



## **AÇÃO DE EXTENSÃO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL: CURSO DE LEITURA E DE ESCRITA ACADÊMICA**

O Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), órgão complementar atrelado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI nº 1, de 29 de julho de 2020, torna pública a chamada para a atividade **PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL: CURSO DE LEITURA E DE ESCRITA ACADÊMICA**, ação de extensão vinculada à Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura (Proex), realizada em parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), e dispõe sobre normas para inscrição, matrícula e classificação de candidatos.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1 Selecionar membros da comunidade interna e externa para participar da **AÇÃO DE EXTENSÃO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL: CURSO DE LEITURA E DE ESCRITA ACADÊMICA**.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 O curso destina-se, exclusivamente, a pessoas de nacionalidade estrangeira. Em âmbito interno, está direcionado a discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* de qualquer um dos *campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a docentes, a servidores técnicos e a terceirizados da referida instituição. Em âmbito externo, o curso destina-se a pessoas de nacionalidade estrangeira, com o equivalente ao Ensino Médio brasileiro completo, interessadas em aprimorar competência em leitura e escrita de textos acadêmicos em Língua Portuguesa.

### **3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

3.1. Serão disponibilizadas **40 vagas**. No âmbito interno, 20 vagas destinam-se aos discentes da Unilab, 5 reservam-se a docentes da instituição, 5 disponibilizam-se a servidores técnicos e 5 aplicam-se aos terceirizados. Serão disponibilizadas 5 vagas ao público externo.

3.2 Todos os interessados deverão comprovar ter nacionalidade estrangeira e conhecimento mínimo em Língua Portuguesa, o correspondente ao nível A2 do Quadro Comum Europeu de

Referência para Línguas, a fim de garantir o grau mínimo necessário para que possam acompanhar o curso.

3.3 A comprovação a que se refere o item 3.2, no tocante à nacionalidade, pode ser realizada por envio de cópia da página do passaporte na qual constem a identificação e a nacionalidade do candidato; concernente à comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, essa poderá se dar por envio de certificação (declaração emitida pela instituição de origem do candidato à vaga, por escolas ou cursos livres de língua ou similares).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela Internet, por meio do preenchimento e envio do formulário disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCTI7huyYXsYtLxPpFmUNOihS5kZB\\_2oSYitkVOUO5BbRR8g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCTI7huyYXsYtLxPpFmUNOihS5kZB_2oSYitkVOUO5BbRR8g/viewform), que estará disponível de 01/09/2020, a partir das 14h, ao dia 03/09/2020, até as 23h59min.

4.2 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o NuLi-ILL-Unilab do direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 O NuLi-ILL-Unilab não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 Caso o número de inscritos aptos a realizar o curso seja maior do que o número de vagas, o método de desempate será a ordem de recebimento de inscrições via formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital. Haverá também uma lista de candidatos classificáveis, os quais serão chamados, caso não se efetivem as matrículas de todos os candidatos com inscrições homologadas. A lista de classificáveis será divulgada em 04/09/2020, a partir das 09:00 da manhã.

#### **7. INÍCIO DO CURSO**

7.1. O curso terá início no dia 08/09/2020 e ocorrerá às terças (atividade síncrona) e às quintas-feiras (atividades assíncronas), das 14h às 16h, pelo Google Meet e Google Classroom, respectivamente.

#### **8. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

8.1. O curso terá carga horária de 16 horas, com um total de 8 encontros (atividades síncronas e assíncronas). Os alunos deverão dispor de 4 horas semanais para as atividades a distância, a serem realizadas pelo Google Meet e Google Classroom.

8.2. O curso ocorrerá no período de 08/09/2020 a 01/10/2020.

## 9. DAS AVALIAÇÕES

9.1 A avaliação será processual e continuada, considerando o desempenho dos participantes nas atividades de leituras e de revisão propostas (40%), participação em sala de aula (10%-Google Meet) e a produção escrita (50%)

9.2 A média do curso é 7,0 (sete vírgula zero). Para aprovação, além da média referida, o aluno deve ter 75% de assiduidade.

## 10 – DO CRONOGRAMA

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	Dia 01/09/2020
2. Período de inscrição	De 01/09/2020 a 03/09/2020
6. Divulgação da lista de participantes	04/09/2020
7. Primeiro dia de aula	08/09/2020
8. Período de realização do curso	De 08/09/2020 a 01/10/2020

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

11.2 Não caberá recurso dos resultados da homologação de inscrições.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

11.4 Os resultados serão disponibilizados na página do Nucli: <http://nucli.unilab.edu.br/>.

11.5 Para o esclarecimento de dúvidas e a solicitação de informações, deve-se entrar em contato com a equipe responsável pelo curso por meio do e-mail: [cursoescritaacademicapla@gmail.com](mailto:cursoescritaacademicapla@gmail.com).

11.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Redenção-CE, 01 de setembro de 2020.

*Kaline Araujo Mendes de Souza*

Profa. Dra. Kaline Araujo Mendes de Souza

Coordenadora da Ação de Extensão